



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 19 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 518



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 851/2022)	2
DECRETO (Nº 852/2022)	3
DECRETO (Nº 853/2022)	4
DECRETO (Nº 854/2022)	5
EDITAL (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
CONTRARRAZÕES DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022)	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022)	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E ESPORTES	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2022)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 851/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 851, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**TORNA-SE SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 618/2022
– EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Nº 510.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o decreto de nº 618/2022, da edição do Diário Oficial nº 510 publicado em 06 de maio de 2022 que trata da nomeação do Sr. Emerson Farias de Andrade para o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica - BA.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.

**José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**

DECRETO (Nº 852/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 852, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – Ba, o Sr. Ariel dos Santos Silva de Miranda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 853/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 853, DE 19 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Infraestrutura, Reforma e Manutenção Predial, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Infraestrutura, Reforma e Manutenção Predial, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – Ba, o Sr. Emerson Farias de Andrade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 854/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 854, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenação de Eventos, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Eventos, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – Ba, o Sr. Rosimário Lima dos Santos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

EDITAL (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/ 2022

O Município de Itaparica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público Emergencial para contratação temporária para as funções constantes no item 1.1, para atender as necessidades desta Secretaria, no centro de especialidades e no SAMU, sujeitos ao Regime Jurídico de Direito Administrativo, com amparo nas Legislações Municipais nºs 060/ 2021 e 064/ 2022 c/c a Lei 383/ 2019 e a Resolução do TCM nº 1420/2020, e as normas contidas no presente Edital.

A presente seleção será composta por etapa única, de caráter classificatório e eliminatório.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ATRIBUIÇÕES:

1.1. O Quadro abaixo apresenta as funções, vagas, remuneração e carga horária semanal:

Função	Nº de vagas	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal
Enfermeiro (a)	02	3.100,00	40 HS/SEM.
Enfermeiro (a)	01	3.100,00	20 HS/SEM.
Nutricionista	01	2.400,00	40 HS/SEM
Médico de PSF	03	6.500,00	40 HS/SEM
Farmacêutico	01	3.100,00	40 HS/SEM
Médico Psiquiatra	01	10.000,00	8 HS/SEM
Médico Ultrassonografista	01	6.500,00	8 HS/SEM
Médico do Programa Melhor em Casa	01	8.500,00	30 HS/SEM
Técnico de Radiologia	02	2.300,00	24 HS/SEM
Técnico em Enfermagem	05	1.300,00	40 HS/SEM
Condutor de Ambulância	03	1.212,00	40 HS/SEM
Recepcionista	02	1.212,00	40 HS/SEM
Motorista da categoria B	01	1.212,00	40 HS/SEM
Vigilante	01	1.212,00	44 HS/SEM

*Pessoas com Deficiência.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



1.2. Duração do contrato temporário de trabalho: **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado, com propósito exclusivo para atendimento das necessidades das unidades de especialidades e do SAMU.

1.3. Fica condicionado ao candidato a realizar apenas uma inscrição; em caso de identificação de mais de uma inscrição, será considerado a última inscrição.

1.4. Dos Requisitos Obrigatórios e Atribuições:

I - ENFERMEIRO:

Requisitos Obrigatórios: Curso superior completo em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições com experiência mínima de 01(um) ano de atuação na Administração Pública.

Atribuições: prestar assistência ao paciente nos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), embarcações e domicílios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde na comunidade; realizar pesquisas; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; acompanhar e assistir o paciente; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; observar a evolução do quadro clínico e pós cirúrgico dos pacientes; levantar dados epidemiológicos; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar da previsão, provisão e controle de material: específico, opinando na sua aquisição; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde doença da população; sistematizar a assistência de enfermagem; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pelo Ministério da Saúde; sociais de Promoção da Saúde, implementar ações para promoção da Saúde, dentro da área de sua especialização.

II - NUTRICIONISTA:

Requisitos Obrigatórios: Curso Superior Completo. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



atribuições com experiência mínima de 01(um) ano de atuação na área de atuação na Administração Pública e/ou experiência na área pretendida.

Atribuições: Zelar pelas unidades de alimentação e nutrição – abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética; Administrar nutrição normal com recomendações de nutrientes alimentação enteral e parenteral; Administrar o assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto sem distorcia, caso o enfermeiro tenha especialização em obstetricia.

III – FARMACÊUTICO: Requisitos Obrigatórios: Curso superior completo em Farmácia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições com experiência mínima de 01(um) ano de atuação na Administração Pública.

Atribuições: Realizar a supervisão e a orientação em todos os processos que envolvem compra e dispensação de medicamentos, requerimento, reabastecimento de fármacos e demais produtos disponíveis na farmácia.

IV – MÉDICO PISQUIATRA

Requisitos Obrigatórios: Curso superior completo em Medicina, especialização na área.. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições com experiência mínima de 01(um) ano de atuação na Administração Pública.

Atribuições: Efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



V – MÉDICO MELHOR EM CASA

Requisitos Obrigatórios: Curso superior completo em Medicina, especialização na área. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições com experiência mínima de 01 (um) ano de atuação na Administração Pública.

Atribuições: Orientar a família sobre sinais de gravidade e condutas a serem adotadas. Avaliar, orientar e adotar procedimentos terapêuticos ao paciente, conforme plano terapêutico traçado pela equipe e família. E demais atribuições específicas do programa.

VI – MÉDICO DE PSF

Requisitos Obrigatórios: Curso superior completo em Medicina, especialização na área. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições com experiência mínima de 01 (um) ano de atuação na Administração Pública.

Atribuições: Participar do processo de territorialização; realizar o cuidado em saúde e responsabilizar-se pela população adscrita; Garantir a integralidade da atenção; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória; Prestar, na unidade de saúde e no domicílio, assistência; Intervir sobre os fatores de risco aos quais a população está vulnerável; Humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento, dentre outras atribuições.

VII – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Requisitos Obrigatórios: Curso superior completo em Medicina, especialização na área. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições com experiência mínima de 01 (um) ano de atuação na Administração Pública.

Atribuições: É responsável pela realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia, a fim de atender as necessidades da comunidade.

VIII – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos Obrigatórios: Curso superior completo em Técnico de Enfermagem, Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições com experiência mínima de 01 (um) ano de

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



atuação na Administração Pública.

Atribuições: Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros; Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos; Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária; Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

IX – RECEPCIONISTA

Requisitos Obrigatórios: Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

Atribuições: Atendimento a pacientes; Abertura de fichas ambulatoriais; Organização de processos de atendimento; Direcionamento dos assistidos para consultórios e salas de exames; Preparação e abastecimento das salas de exames, de coletas e box de atendimento; Reuniões diárias com profissionais para organização de rotinas e agendas; Manutenção dos documentos organizados e de fácil acesso; Garantia de um fluxo de informações satisfatório; Respostas de dúvidas de pacientes; Registro de novos pacientes e atualização daqueles já existentes. Quais as habilidades necessárias para a recepcionista hospitalar, dentre outras.

X - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Requisitos Obrigatórios: Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições com experiência mínima de 01(um) ano de atuação na Administração Pública, carteira de habilitação para a categoria.

Atribuições: Conduzir ambulância no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica; Fazer transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo.

XI – MOTORISTA

Requisitos Obrigatórios: Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições com experiência mínima de 01(um) ano de atuação, carteira de habilitação para a categoria.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Atribuições: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores e outros; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais.

XII – VIGILANTE

Requisitos Obrigatórios: Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

Atribuições: Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Não haverá taxa de inscrição para as inscrições no presente Edital de Chamamento Público Emergencial.

2.2 Para participar e concorrer ao Edital do Chamamento Público Emergencial nº 001/2022, o candidato(a) deverá efetuar a sua inscrição presencial no período de 19 a 20 de maio de 2022 no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no paço Municipal, endereço: Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro - Itaparica / Bahia.

2.3 A formação de cadastro reserva fica condicionada ao dobro das vagas disponibilizada neste edital.

2.4 No ato da Inscrição o candidato(a) deverá apresentar a documentação relacionada abaixo:

- a) Documento de Identidade (Registro Geral - RG. Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- b) Carteira de Trabalho - CTPS, desde que com foto);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Cópia do Diploma de formação do curso da respectiva função (frente e verso); e Cópia do documento de inscrição de registro profissional no Conselho de Classe competente:

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



f) Laudo Médico de Pessoa com Deficiência, aos candidatos que se enquadrarem nesta condição.

g) Apresentação de documento comprobatório de experiência mínima de 01(um) ano de atuação na área pretendida.

2.5 A ordem de classificação obedecerá os seguintes requisitos obrigatórios:

a. Ordem de inscrição, conforme recebimento de senha entregue ao candidato, em cada área de atuação do quadro de vagas acima;

b. Experiência mínima de 01 (um) ano de atuação na área pretendida.

c. A não comprovação de um dos requisitos do item 2.5 deste edital implicará na desclassificação do candidato.

2.6. A inscrição implicará o completo conhecimento e a aceitação das normas legais e das condições estabelecidas neste Edital do Chamamento Público Emergencial, e em outros atos pertinentes a serem publicados, sobre as quais o candidato não poder alegar desconhecimento.

2.7. Não haverá inscrição por procuração.

3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-PCD

3.1 O Edital do Chamamento Público Emergencial reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas dos candidatos declarados pessoas com deficiência, conforme art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função a qual concorram.

3.2 Não será aplicada a cota de reserva de vagas na lista de classificação quando o número de vagas for insuficiente para aplicação do percentual no item 3.1.

3.3 O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas as pessoas com deficiência deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência que possui e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças -CID.

3.4 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1990.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



3.5 O laudo médico deverá ser apresentado no momento da entrega de documentos, conforme disposto no item 2, do presente Edital, devendo conter:

- a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
- b) nome completo do candidato;
- c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao candidato;
- d) indicação das prováveis causas da deficiência;
- e) classificação internacional de doenças (CID);
- f) local e data de sua emissão; e
- g) nome, assinatura, carimbo e CRM do médico atestante.

3.6. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.

3.7 O laudo médico poderá ser solicitado pela Administração a qualquer tempo para fins de análise e comprovação.

3.8 Caso o candidato não apresente o laudo médico nas formas dos subitens 3.5. e 3.6. O candidato perderá o direito a concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

3.9 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência que ocuparia, sendo eliminado do presente Chamamento.

4. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

4.1 - O processo seletivo consistirá:

4.1.1. Da análise CURRICULAR, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos.

4.1.2. Da realização de ENTREVISTA DO CANDIDATO, exclusivamente para os candidatos classificados na análise curricular.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



4.2 – A seleção será realizada em fase única, denominada Avaliação de caráter classificatório e eliminatório, pela comissão de organização de seleção pública.

4.2.1 – O curriculum deverá ser entregue por via escrita.

4.3 – A avaliação dar-se-á através da análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, obedecendo-se rigorosamente a tabela abaixo:

AVALIAÇÃO CURRICULAR - TABELA DE PONTUAÇÃO		
Indicadores	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Exercício de cargo, de emprego ou de função na administração pública. (Será considerado o tempo trabalhado e fechado até o último dia da inscrição, ou seja, até o dia 20 de maio de 2022).	0,50 por ano completo de tempo de serviço no exercício do emprego a que concorre.	2,5
(Para áreas do nível superior) Pós-Graduação Lato Sensu, na função a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	0,50 por título	2,5
Avaliação Curricular Geral – elaboração do curriculum.	De 0 a 5,00 ponto	5,00
Entrevista	De 0 a 10,00 ponto	10,00

5. DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

5.1. A entrevista do candidato será agendada por telefone ou via e-mail obedecendo ao cronograma e etapas do presente Processo Seletivo e será realizada pela Comissão Avaliadora instituída pelo Decreto nº 847 de 16 de maio de 2022.

5.2. Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando no mínimo ao máximo.

5.3. A entrevista é de caráter eliminatório. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

5.4. Para a entrevista o candidato deverá apresentar o original do Documento de Identidade com foto

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



6. DA NOTA FINAL, RECURSOS E DO CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 – Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I) O candidato com maior pontuação na Avaliação do Curriculum Vitae;
- II) O candidato com maior tempo de experiência profissional comprovada;
- III) O candidato com maior número de pontos na entrevista.

6.2 – Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.3 – Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição legalmente requisitada.

6.4 – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

6.5 – O tempo de experiência profissional deverá ser entregues na data da inscrição, nas formas a seguir:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de declaração atual, caso esteja em vínculo existente;
- b) Certidão e/ou declaração de tempo de serviço, emitida pela Unidade de recursos humanos da Instituição em que trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público ou;
- c) Certidão e/ou declaração da Instituição para a qual trabalhou.

6.6 – A fração de tempo de experiência superior a 06 (seis) meses será arredondada para maior (mês), desde que o candidato apresente, no mínimo, um ano de experiência.

6.7 – As Certidões e/ou declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela sua emissão.

6.8 – Estágios curriculares/extracurriculares e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

6.9 – O candidato poderá interpor recurso dirigido a Comissão de organização de seleção pública simplificada, até as 17 horas do dia 23 de maio de 2022, devidamente fundamentado, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste edital.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



6.10 - O Recurso poderá ser entregue no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itaparica, na forma do Anexo V

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1 Será publicada em Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

8.1 A Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos conforme a ordem de classificação para fins de contratação mediante apresentação de documentos constantes no item 2.4 deste edital.

8.2 Os candidatos convocados para fins de contratação devem apresentar original e I (uma) cópia dos documentos abaixo:

- a) Documento de Identidade (podendo ser CNH com foto, carteira de trabalho, passaporte, etc.)
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- c) Diploma de formação do curso da respectiva função;
- d) Documento de inscrição de registro profissional no Conselho de Classe competente;
- e) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral - (comprovante da última eleição dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- f) Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- g) Inscrição no PIS/PASEP;
- h) Certidão de casamento, se casado(a) e CPF do conjuge;
- i) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Comprovante de residência (água, energia, telefone, cartão de crédito ou internet), expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em nome do usuário ou com declaração do nome de quem constar a fatura;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



k) Comprovante de Escolaridade (Diploma do curso para a função a que concorre e Histórico Escolar da Graduação);

m) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Justiça Federal e Justiça Estadual;

8.3. O candidato que não apresentar documentação para contratação no prazo de convocação perderá seu direito à contratação.

8.4. O candidato deverá preencher, por ocasião da contratação, os seguintes formulários:

a) Declaração de que ocupa ou não outra função ou cargo público, com indicação do órgão, da carga horária semanal e horário de trabalho, ou que perceba remuneração, proventos de aposentadoria ou benefício de auxílio-doença;

b) Declaração de Bens.

8.5. Na ocasião da contratação, deve-se observar regularidade quanto aos seguintes critérios:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advindos de legislação específica;

b) estar em dia com as obrigações militares (no caso de sexo masculino) e estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;

e) não ter sido aposentado por invalidez ou estar recebendo auxílio-doença;

f) não ter sofrido, no exercício de função ou cargo público, penalidade incompatível com a contratação, tais como: advertência, repreensão, suspensão, demissão ou dispensa por descumprimento de seus deveres;

g) encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.6. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar outros documentos complementares.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



8.7. O não comparecimento do candidato convocado, bem como a não apresentação dos documentos exigidos para contratação, implicará sua eliminação do certame e a perda do direito a vaga.

9. DA AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM O MUNICÍPIO DE ITAPARICA :

9.1 Não poderão ser contratados os candidatos que tenham vínculo empregatício no município através de Processo Seletivo Simplificado ou Efetivo, ocasião em que será o candidato eliminado do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A declaração falsa de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas implicará a imediata eliminação do candidato ou a dispensa do contrato de trabalho objeto deste certame.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referente ao presente Edital de Chamamento Público Emergencial.

10.3 Itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, devendo o candidato manter eventuais atualizações e/ou retificações por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

10.4 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

10.5 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexo:

ANEXO I – CRONOGRAMA
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO;
ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DO CURRÍCULO;
ANEXO V – MODELO DE RECURSO.

Gabinete da Secretária de Saúde, em 16 de maio de 2022.

JOÁCIA CARLA BARRETO SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Evento	Data/ Período
Inscrição	19 a 20 de maio de 2022, até às 17h
Análise Curricular	21 de maio de 2022
Entrevista	23 de maio de 2022
Divulgação do resultado	24 de maio de 2022
Recurso	25 de maio de 2022
Análise do recurso	26 de maio de 2022
Publicação do Resultado final e homologação e convocação	27 de maio de 2022

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO: / /	
NOME DO CANDIDATO:			
FILIAÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO: / /		SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
NATURALIDADE:			
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
ESTADO CIVIL:			
ENDEREÇO:	RUA:	Nº:	
BAIRRO:		COMPLEMENTO:	
CEP:			
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()			
CARGO DE INSCRIÇÃO:			
<p>Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado para chamamento emergencial e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.</p>			
<hr/> <p>Assinatura do Candidato</p>			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		ASSINATURA E CARIMBO:	

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO: / /
NOME DO CANDIDATO:	
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()	
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
CARGO DE INSCRIÇÃO:	
<hr/> Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição	

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE FIXO:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	ESTADO CIVIL:
SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA:	SEÇÃO:
PROFISSÃO:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):	
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:	
CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (Informar respectivos períodos):	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):	

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:

OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.

____/____/2022.

Assinatura do Candidato

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRARRAZÕES DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
Processo Administrativo nº 311/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 015/2022, Comunica às empresas participantes da **Tomada de Preço nº 002/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Reforma em Unidades Escolares no Município de Itaparica/BA, conforme especificações do Projeto Básico**, que as empresas **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram recurso contra decisão da comissão de licitação deste certame. Ficam as demais licitantes desde já cientificadas para, querendo, oferecer contrarrazões aos recursos, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor encontra-se à disposição nesta Comissão. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 18 de maio de 2022. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Presidente da Comissão.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Processo Administrativo nº 083/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 016/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Itaparica/Ba. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 31/05/2022 às 09h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.bllcompras.com ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 19 de maio 2022. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA , MEIO AMBIENTE E ESPORTES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2022)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
050/2022**

Objeto: Primeiro termo de prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias, do contrato 050/2022, empresa FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI referente a Contratação de Produtora musical para o evento "Festejos Populares Semana Santa 2022" na data de 17 de Abril de 2022 na localidade do Centro, em praça pública, com a contratação o Artista: Dan Valente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itaparica - Ba.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2022.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0901

Projeto/atividade: 2021

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 00/10

Contratado: FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI

CNPJ: 28.333.464/0001-39

Prazo: 30 (trinta) dias

Itaparica/Bahia, 14 de maio de 2022.